



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/08/2021, Edição nº 5574, Página nº05 e 06

PORTARIA Nº 290/2021

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Haricleia Busse	Adm. Pat. Serv, Gerais	09-C		09-D	17/08/2021

Gabinete do Prefeito

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Felipe Engelsdorf	Técnico Administrativo II	06-C		06-D	17/08/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Andressa K. Genz Schmitz	Psicólogo	16-C		16-D	17/08/2021

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Claudia R. M. Alves	Serviços Gerais	01-C		01-D	10/08/2021
02	Alex Schweig Knop	Operador de Maquina	10-C		10-D	17/08/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
02	Clementina Pietrowski	Serviços Gerais	01-A		01-B	24/08/2021



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de agosto de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito